

**A PRÁTICA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E OS REFLEXOS NA
ARRECAÇÃO MUNICIPAL DO ISSQN: ESTUDO NO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DE JESUS – BA**

Carlos Vinícius dos Santos Torres*

Jilsimar Santos de Assis**

Para manter as estruturas e as atividades governamentais, a principal fonte de recursos da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios é proveniente dos impostos. Dentre os que competem a esfera municipal, destaca-se o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), por compor grande parte das receitas tributárias desse ente político. Como decorrência, pode-se ressaltar a necessidade da adoção de medidas para uma melhor e regular fiscalização, as quais possam viabilizar o aumento da arrecadação desse imposto. Para isso, existem mecanismos legais que podem reduzir a evasão fiscal, como a prática da substituição tributária, a qual se atribui a responsabilidade de recolhimento do imposto a um terceiro, que será o tomador do serviço ou intermediador. Diante da relevância do tema para a gestão municipal, o presente estudo tem como objetivo geral avaliar os reflexos da prática da substituição tributária na arrecadação do ISSQN no município de Santo Antônio de Jesus – BA. Para alcançar o objetivo proposto, a conduta metodológica apresentará um caráter descritivo, a qual, após detalhamento das características do fenômeno, estabelecerá a relação entre o objeto de estudo e os reflexos na receita municipal. Tecnicamente, o delineamento como estudo de caso, observará como ocorrem os fatos relevantes à pesquisa no ente público, sendo promovido a análise da legislação federal e municipal, bem como a revisão literária da respectiva bibliografia. Quanto à abordagem, será quantitativa e qualitativa, pois irá correlacionar a tríade citada com os dados da receita municipal no período de 2008 a 2017, para consistente e melhor análise. Espera-se com a pesquisa contribuir para o entendimento da substituição tributária, dentro da dinâmica do Município de Santo Antônio de Jesus – BA, esclarecendo os principais pontos da legislação vigente, além de afirmar a relevância da substituição tributária como ferramenta para aumento da receita com impostos, assim como prática importante para redução da evasão fiscal em outros municípios da região.

Palavras-chave: Tributos, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Substituição Tributária.

* Graduando no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na Faculdade Maria Milza. E-mail: vini_torres13@hotmail.com.

** Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Perícia e Práticas Atuárias. MBA em Gestão Pública. E-mail: assiscontabil@hotmail.com.